



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

LEI Nº. 827, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Dá denominação de Rua Aparecido de Souza o espaço público que se encontra entre a rua Padre Francisco Tambory e a Praça Dona Iria localizado neste município.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA APARECIDO DE SOUZA o espaço público que se encontra a Rua Padre Francisco Tambory e a Praça Dona Iria localizado neste município.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao artigo anterior fica o Executivo autorizado a fazer a confecção de placas nominativas do homenageado.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a fazer as despesas inerentes da placa as quais correrão por conta de dotações próprias existentes em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 15 de setembro de 2011.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 15 de setembro de 2011.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete